



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 060/2001

O Vereador **ALFREDO BANKERT - PFL**, com base no Artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de fazer o calçamento do pátio da Igreja Católica da Comunidade de Rio das Farinhas, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 23 de Julho de 2001.


ALFREDO BANKERT
Vereador PFL
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

O atendimento da presente indicação propiciará melhores condições de utilização do referido pátio, que é imprescindível à realização de vários eventos comunitários naquela comunidade.

